

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 847, de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 552, de 27 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/09042,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 552/2021, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, na qualidade de Presidente;  
Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;  
Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;  
Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração, na qualidade de Secretário da Comissão;  
Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;  
Marcos Vinício Brasil Alcântara, Secretário Judiciário;  
Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;  
Joseli da Silva Passos Alves, Diretora de Finanças;  
Yuri Bezerra de Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça;  
Maurício Neves Rabello do Amaral, Chefe de Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior;  
Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB; e  
Rafael de Medeiros Chaves Mattos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 121, de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/09042,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º Grau de Jurisdição, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, na qualidade de Presidente;  
Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga;  
Cláudio Manoel Nascimento Gonçalves da Silva, servidor indicado pela Presidência;  
Desireé Brandão Muller, servidora representante da Coordenadoria de Primeiro Grau;  
Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, servidora representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;  
Juíza de Direito Andrea Teixeira Lima Sarmiento Netto, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;  
Claudia Barbosa Dantas, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ; e  
Elisangela Santos Cesario, colaboradora terceirizada.